

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO – SALAS DE LEITURA UNIDADES ESCOLARES DE TEMPO PARCIAL /2024

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Resolução SE 76/2017, alterada pelas Resoluções SE nº 81/2018 e SEDUC nº 114/2021, torna pública a RETIFICAÇÃO de edital de abertura de inscrições para o processo de credenciamento para docentes interessados em atuar nas Salas/Ambientes de Leitura no ano letivo de 2024, nas escolas de tempo parcial, publicado no site desta diretoria de ensino em 14/05/2024, conforme segue:

Capítulo I, Dos Requisitos, alínea “g”, leia-se:

“g) docentes contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009, desde que tenham contrato ativo e estejam devidamente inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2024 (lista VUNESP Pós Determinação Judicial), sendo que, no momento da atribuição da carga horária para atuação no projeto o docente deverá ter aulas regulares atribuídas no Ensino Fundamental Anos Finais e/ou Ensino Médio”, e não como constou.

Capítulo III, Dos Requisitos, alínea “g”, leia-se:

“As inscrições serão realizadas pelo interessado, **a partir das 8h do dia 14/05/2024 até às 17h do dia 16/05/2024**” e não como constou.

Itararé, 15 de maio de 2024.

Carla Ceriani
Dirigente Regional de Ensino